



EDITAL Nº 64/2022

COMUNICA CANDIDATOS APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO INICIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, destinado à contratação temporária em diversas áreas, de acordo com o que estabelece o item 6.1 do Edital nº 25/2022, **COMUNICA** que os abaixo relacionados **deverão comparecer na Secretaria de Administração**, situada na Rua Nico de Oliveira, 763, **nos dias 28 e 29 de junho de 2022**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, apresentando-se munidos da documentação referida no item 6.1.2 do supracitado edital de abertura, sendo que os candidatos selecionados deverão portar, ainda, os arquivos digitalizados individualmente em formato PDF.

1. DA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA

1.1. A contratação inicial deste comunicado destina-se ao provimento da função de Motorista, com Habilitação em Transporte Escolar (HTE) ou curso de Condutor Especializado em Transporte Escolar (CETE).

1.2. O candidato que cumpriu os requisitos para inscrição e classificação no Processo Seletivo, mas não possui a habilitação exigida para atuar na área de Transporte Escolar, poderá firmar a declaração no Anexo II podendo ser chamado novamente para provimento na área em que possuir a habilitação exigida conforme legislação federal.

1.3. Somente serão consideradas válidas as habilitações que o candidato já possuía e comprovou no ato de sua inscrição, sendo desconsiderados quaisquer cursos concluídos em data posterior à homologação do Processo Seletivo, salvo renovação de habilitação que o candidato já possuía e venceu no interstício de tempo entre a inscrição e a convocação.

2. DA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

2.1. A contratação inicial deste comunicado destina-se ao provimento da função de Operador de Máquinas, o que inclui a operação de motoniveladora e retroescavadeira, entre outras máquinas pesadas utilizadas na construção de estradas e ruas, conforme as atribuições do cargo elencadas no Anexo III do Edital nº 25/2022 (pág. 22), as quais transcreve-se a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
OPERADOR DE MÁQUINAS	<p>Sintéticas: Atividades que envolvam a operação de máquinas rodoviárias e agrícolas.</p> <p>Analíticas: 1- Dirigir tratores, motoniveladoras e outros tipos de máquinas rodoviárias, destinadas ao serviço de construção de estradas e ruas; 2- Operar com máquinas em escavações, terraplanagem, aterros e compressões de solo; 3- Executar ou orientar o serviço de limpeza e conservação de máquinas; 4- Executar pequenos reparos mecânicos em máquinas, quando necessário; 5- Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes, da máquina sob sua responsabilidade; 6- Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade verificada no funcionamento da máquina que lhe for confiada; 7- Encaminhar a máquina para revisão, quando necessário; 8- Auxiliar no conserto da máquina; 9- Executar outras atividades afins.</p>

2.2. Após a apresentação, os candidatos chamados para o cargo de Operador de Máquinas passarão por uma avaliação prática a ser realizada no Parque Rodoviário do Município, sob a coordenação do Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, acompanhado de um servidor do quadro efetivo, com o intuito de determinar a sua habilitação para conduzir as máquinas a que se referem suas atribuições.

2.3. A contratação somente estará efetivada após a aprovação do candidato na avaliação prática.

2.4. Caso reprovado na avaliação prática, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo e não poderá concorrer a novo chamamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2022.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
COMUNICADO PARA CONTRATAÇÃO INICIAL

1. Contratação autorizada pela Lei Municipal nº 4436/2022:

MOTORISTA

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome Completo do(a) Candidato(a)
3º	079	Rafael Rohden Santiago Furtado

OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome Completo do(a) Candidato(a)
2º	085	Sérgio Fernando Mendonça da Silva Junior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO HABILITAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____,
inscrição nº _____, chamado(a) para o cargo de _____
_____, tendo sido classificado(a) em ____º lugar no Processo
Seletivo nº 03/2022, regido pelo Edital nº 25/2022, DECLARO que não possuo a
habilitação exigida de _____, e venho por
meio deste requerer nova convocação para a(s) área(s) em que estou
devidamente habilitado, qual seja:

- () HTE - Habilitação em Transporte Escolar
- () HTC - Habilitação em Transporte Coletivo de Passageiros
- () HPP - Habilitação em Transporte de Produtos Perigosos
- () HTVE - Habilitação em Transporte de Veículos de Emergência
- () Não possuo nenhuma habilitação, apenas exerço atividade remunerada (EAR)

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato